

ANEXO II

MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atesto para fins de participação em processo seletivo, que o Senhor(a) _____, portador (a) do documento de identidade nº _____ é considerado (a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(s) _____ CID-10 _____.

Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo _____ que devem ser considerados os fatores socioambientais _____ que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades _____ e as seguintes restrições de participação _____.

Assinatura e carimbo com CRM do médico	Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar	Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar
--	---	---

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Número do Contrato: 5001/2020.
Nº Processo: 48610.213155/2019-71.
Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2021 e com término previsto para 16/03/2022, de acordo com o previsto no art. 57, inc. li, da lei nº 8.666/93 e na cláusula vigésima primeira do referido contrato, mantidos os moldes originais e com previsão de ajuste de preços.. Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.144,00. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Número do Contrato: 9007/2009.
Nº Processo: 48610.004410/2008-33.
Dispensa. Nº 19/2009. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 410.068.958-68 - JOSE CARLOS ALVES. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) meses, correspondentes ao período de 01/04/2011 a 31/03/2016, fundamentada no artigo 51, incisos 1,11 e iii, da lei n.º 8.245/91.. Vigência: 01/04/2009 a 31/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.260.764,40. Data de Assinatura: 31/03/2011.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2011).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Número do Contrato: 9008/2020.
Nº Processo: 48620.201682/2019-13.
Pregão. Nº 45/2019. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 13.515.708/0001-27 - SETE BAHIA TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze), compreendidos entre 14/02/2021 e 14/02/2022, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93; e promover ajustes e supressões de custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, conforme disposto na nota técnica nº 26/2020/sfi-nsp-adm/sfi/anp-sp (sei nº 1031870).. Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.262,84. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2021).

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na 1.034ª Reunião de Diretoria, realizada em 21 de janeiro de 2021, e no que consta no processo nº 48610.215970/2020-16, COMUNICA:

Aos agentes econômicos regulados pela ANP, às associações e aos sindicatos das categorias reguladas pela ANP e a toda a sociedade civil que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir.

1. Objetivo

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que regulamenta o processo de participação social na ANP.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. Disponibilização de Informações

2.1 A minuta de resolução objeto desta Consulta e Audiência Pública, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas.

DA CONSULTA PÚBLICA

3. Prazo

3.1 O prazo da Consulta Pública será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. Envio de Comentários e Sugestões

4.1 Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados à ANP por meio do formulário eletrônico acessível a partir do endereço <http://bit.ly/contribuicoesconsultaANP0121>. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: consulta.participacao@anp.gov.br.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5. Data

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 31 de março de 2021, das 9 horas às 12 horas, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020.

5.2 O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, no sítio eletrônico da ANP, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.

6. Forma de Participação e Cadastramento de Expositores na Audiência Pública

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 26 de março de 2021, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://bit.ly/inscricaoaudienciaANP0121>.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será a responsável por sua projeção durante a sessão pública, até às 13 horas do dia 30 de março de 2021.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interperar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

7. Presidência e Secretariado

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Sérgio Trigo e como Secretária a servidora Patrícia Mannarino.

8. Programação

9h00	Acolhimento dos expositores e participantes online
9h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
9h45	Exposição do tema pela SGE
10h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
11h	Debates
11h45	Comentários finais e encerramento

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, por meio do Superintendente de Produção de Combustíveis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, em razão de devolução do ofício destinado ao agente, no bojo do processo instaurado para revogação da autorização do produtor de etanol abaixo identificado, torna público, sob forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99: